



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
Horenice Cabral Moreira

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1011101221004.2.071 – Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. Pessoa Juridica.

ITAITUBA - PA, 01 de Agosto de 2025

Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 04 de Agosto 2025

  
HORENICE CABRAL MOREIRA  
Secretária Municipal de Saúde